ÁREA: ESTAGIÁRIOS

AÇÕES DO I EAGP IMPLEMENTADAS
1 - ORIENTAÇÃO NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS A SEPRF-SJRJ INFORMOU A DIFICULDADE NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUANDO HÁ GRANDE DEMANDA
2 - SUPRESSÃO DE ALGUNS FORMULÁRIOS DE ESTÁGIO A SEPRF-SJRJ INFORMOU AINDA UTILIZAR O FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

AÇÕES DO I EAGP QUE NÃO FORAM IMPLEMENTADAS	PROVIDÊNCIAS ACORDADAS NO II EAGP
1 - CRIAÇÃO DE UM REGULAMENTO DE ESTÁGIO ÚNICO	A COMPETÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO É HOJE DIVIDIDA ENTRE A SESTAG/TRF E SEÇÕES JURISDICIONADAS E A EMARF. FOI SOLICITADA EM 2014, APÓS O I EAGP, A **UNIFICAÇÃO DO PROGRAMA NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS** DO TRF, CONFORME RESOLUÇÃO 208/2012/CJF, MAS NÃO FOI APROVADA PELA EMARF, RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO JURIDICO. DESSA FORMA, DEVIDO INUMERAS DIFERENÇAS DE REGULAMENTO, EM 2016 FOI SUGERIDA A UNIFICAÇÃO DO ESTÁGIO JURIDICO (VARAS, GABINETES E JUIZADOS ESPECIAIS) NA EMARF, PORÉM O EXPEDIENTE ENCONTRA-SE NA PRESIDÊNCIA PARA ANÁLISE. DEVIDO IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA O TRABALHO, SUGERIMOS COMO AÇÃO PROPOSTA: **A ATUALIZAÇÃO DA IN 23-04**, INDEPENDENTEMENTE DA UNIFICAÇÃO DO PROGRAMA.
2 - CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE ESTÁGIO PARA TODA A 2ª REGIÃO	O PORTAL FOI SOLICITADO EM 2014 E FOI CONFECCIONADA A AÇÃO DE TI, CONFORME ORIENTAÇÃO DA STI, MAS DEVIDO A ESPERA PELA UNIFICAÇÃO DO PROGRAMA, QUE NÃO SE CONCRETIZOU, NÃO FOI REALIZADO.
3 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS - SIGA RH	HOUVE UM PROGRESSO NO PROJETO INICIAL COM VÁRIAS REUNIÕES COM A STI PARA INGRESSO, NO TRF, DO CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS NO SIGA/RH E DOS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O TRABALHO INTEGRADO DE TODA A 2ª REGIÃO. NO ENTANTO, OUTRAS ÁREAS MAIS URGENTES FORAM PRIORIZADAS. NA SJRJ O CADASTRO DE ESTAGIARIOS JÁ ESTÁ IMPLEMENTADO NO SIGA-RH.
4 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA, ATRAVÉS DE PLANILHA	FOI IMPLEMENTADO EM PARTE NO TRF: A FREQUÊNCIA PASSOU A SER INFORMADA APENAS ATRAVES DAS ALTERAÇÕES, MAS A PLANILHA NÃO OBTEVE ACEITAÇÃO. NA SJRJ, É UTILIZADA A COMUNICAÇÃO DE FREQUÊNCIA INTEGRAL, ATRAVÉS DO SIGA-DOC.
5 - ACESSIBILIDADE AOS ESTUDANTES/DEFICIENTES	NÃO SÃO RESERVADAS AS VAGAS PARA DEFICIENTES, PORÉM OS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE SE APRESENTAM SÃO SEMPRE LOTADOS NO TRF, CONFORME ORIENTAÇÃO E PARECER DA DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

NOVAS AÇÕES PROPOSTAS	PROVIDÊNCIAS ACORDADAS NO II EAGP
1 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS - SIGA RH	MANTER INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS ÁREAS DE ESTÁGIO ATÉ A IMPLANTAÇÃO DO SIGA-RH PARA ESTAGIÁRIOS.

TRF2INF201605157A

Assinado digitalmente por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS.
Documento Nº: 1712123.16343294-9236 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

ÁREA: ESTAGIÁRIOS	
2 - ATUALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IN 23-04	ELABORAR NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA COM BASE NA LEI 11.788/08 E NA RESOLUÇÃO 208/2012 DO CJF, EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DA 2ª REGIÃO E ENCAMINHAR PARA ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DO RESULTADO DO PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DO ESTÁGIO JURÍDICO NA EMARF.
3 - PERÍODO INICIAL DE CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO POR 2 ANOS	ENCAMINHAR A SUGESTÃO JUNTO AS ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 23-04, CONFORME ACORDADO ENTRE OS ÓRGÃOS DA 2ª REGIÃO.
4 - MELHORIA NA COMUNICAÇÃO ENTRE A SEPRF, A SESTAG E A EMARF EM RELAÇÃO À ADMISSÃO E AO DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS ATUANTES NA ÁREA JUDICIÁRIA DA DA SEPRF, VISANDO A AUMENTAR A AGILIDADE NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A ACESSO A SISTEMAS E EMISSÃO DE CRACHÁS PARA OS ESTUDANTES.	1 - HABILITAR A FUNÇÃO DE "RELATÓRIO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO" DO PROGRAMA EST-ESTAGIÁRIOS NO W-EMUL PARA SJRJ E SJES, A FIM DE PERMITIR A CONSULTA DOS ESTAGIÁRIOS DESLIGADOS DO PROGRAMA. 2 - NO INGRESSO DO ESTAGIÁRIO A SER LOTADO NOS JUIZADOS, PORTANTO, SJRJ, O ESTUDANTE RETIRARÁ NA SESTAG/TRF DUAS VIAS DO ENCAMINHAMENTO, UMA PARA A GUARDA DO SUPERVISOR, OUTRA PARA QUE O MESMO ENVIE A SJRJ, PARA EMISSÃO DO CRACHÁ.

TRF2INF201605157A

Assinado digitalmente por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS.
Documento Nº: 1712123.16343294-9236 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action